

PORTARIA N° 122, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 159 e seguintes da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena/RS)

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 28 de abril de 2020, os servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- I - **Virgínia Schmitt**, Agente Administrativo;
- II - **Graciela Cristina Messer**, Agente Administrativo;
- III - **Macemiliano Márcio Martins**, Operário.

Suplentes:

- I - **Zoleica Berwian Froehlich**, Agente Administrativo;
- II - **Evandro Kunz**, Técnico em Contabilidade.

Presidente Lucena, 28 de abril de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino